

São Paulo, 18 de novembro de 2020

Magnífica Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

A Fundação Conrado Wessel tem a honra de encaminhar a V.M. o presente ofício, com duplo objetivo:

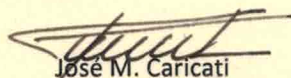
Primeiramente, cumprimentar V.M. e toda a sua comunidade acadêmica, pelos próximos eventos de Natal e Novo Ano, com votos de sucesso na gestão, certamente difícil, do próximo exercício.

Retomando a outorga do Prêmio Fundação Conrado Wessel, em 2021, objetivamos também solicitar a V.M. a indicação de nomes, que julgar sejam merecedores desse reconhecimento.

Caso lhe ocorra alguma indicação para Ciência ou Cultura, solicitamos seja um nome de perfil internacional, não integrante de sua Universidade, brasileira/o ou estrangeira/o que atue exclusivamente no nosso país.

Aguardaremos até 31 de maio de 2021 sua possível indicação de nomes pelo e-mail premiofcw@fcw.org.br ou jmc@fcw.org.br.

Sublinhamos o privilégio de contar com seu convívio e sua especial colaboração, valorizando o Prêmio Fundação Conrado Wessel, no meio acadêmico nacional. Agradecemos e colocamo-nos ao seu dispor, atenciosamente.


José M. Caricati
Superintendente FCW

À Exma. Sra.

Dra. Janir Alves Soares

M. Reitora da Universidade de UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

R. Cruzeiro, 1, Jardim Sao Paulo

39803-371, Teófilo Otoni - MG

Recebi 1ª via
Em 03/12/20
Recibido



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Gabinete da Reitoria

OFÍCIO Nº 18/2021/GABREITORIA/REITORIA

Diamantina, 19 de janeiro de 2021.

À

SECRETARIA DOS CONSELHOS

Assunto: Prêmio Fundação Conrado Wessel.

Senhoras Secretárias,

De ordem, encaminho ofício recebido referente à outorga do Prêmio Fundação Conrado Wessel - 2021, para a gentileza de apresentação em reunião do Conselho Universitário.

Atenciosamente,

FERNANDO BORGES RAMOS

Chefe de Gabinete/Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Borges Ramos, Chefe de Gabinete da Reitoria**, em 19/01/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264222** e o código CRC **5E644FCB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000595/2021-39

SEI nº 0264222

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000